EXMº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Projeto de Lei n.º:

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	5629/13
NÚMERO PRÓPRIO:	15/13
DATA PROTOCOLO:	27/02/13

Torna obrigatório a disponibilização de Urnas para depósito de Sugestões e ou Críticas, nas Unidades de Saúde e ESF no âmbito do município e dá outras providências.

ART. 1º- Torna-se obrigatório à disponibilização por parte do Poder Público de Urnas para depósito de Sugestões e ou Críticas, nas Unidades de Saúde e Unidades de ESF do município.

ART. 2º – Além das Urnas, deverão ser disponibilizados canetas e papel para que o usuário do serviço público de saúde possa escrever sua crítica e ou sugestão.

ART. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, num prazo máxmo de 30 dias após a promulgação da presente Lei, disponibilizar para as Unidades de Saúde o material de que trata a presente Lei.

ART. 4º - Compete à Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde semanalmente recolher o conteúdo das Urnas e fornecer mensalmente um relatório à Secretaria de Saúde com as críticas e ou sugestões recebidas dos usuários.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, total ou parcialmente nas dotações constantes do orçamento vigente.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

RODRIGO PEREIRA COSTA
(Rodrigo Enfermeiro)
Vereador/PSB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

É muito importante estabelecer um canal de comunicação direta com os usuários dos serviços de saúde, mesmo que através de uma forma simples como essa, mas, que fará grande diferença na avaliação dos serviços prestados e da equipe que presta serviços nas Unidades de Saúde, contribuindo assim para melhoria contínua na prestação de serviços de saúde no âmbito do município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

RODRIGO PEREIRA COSTA
(Rodrigo Enfermeiro)
Vereador/PSB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br